CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

"COMENDA MUNICIPAL MARTINHO LUTERO"

Termo de Proposição de Candidato

Gabinete do Vereador: GIOVANNI GROPO TOLEDO	
Indicado: JOSUÉ RIBEIRO CARNEIRO	
Nacionalidade	Naturalidade
Brasileira	Pinheiro-MA
Breve relato dos méritos de indicação:	
O PASTOR JOSUÉ NASCEU NA CIDADE DE PINHEIRO, NO ESTADO DO MARANHÃO.	
ATENDEU AO CHAMADO DE DEUS PARA O MINISTÉRIO PASTORAL EM 1996, INICIANDO SUA CAMINHADA DE FÉ E SERVIÇO AO SENHOR. EM BUSCA DE FORMAÇÃO TEOLÓGICA, ESTUDOU NO INSTITUTO TEOLÓGICO JOÃO RAMOS JÚNIOR, EM BELO HORIZONTE-MG, NOS ANOS DE 1997 E 1998. POSTERIORMENTE, CURSOU A FACULDADE DE TEOLOGIA ENTRE OS ANOS DE 1999 A 2001, CONSOLIDANDO SUA PREPARAÇÃO MINISTERIAL.	
COM 24 ANOS DE MINISTÉRIO PASTORAL, O PASTOR JOSUÉ TEM DEDICADO SUA VIDA AO ENSINO DA PALAVRA, À EDIFICAÇÃO DA IGREJA E AO CUIDADO COM O REBANHO QUE DEUS LHE CONFIOU. É CASADO E PAI DE DOIS FILHOS.	
ATUALMENTE, EXERCE SEU MINISTÉRIO COMO PASTOR DA IGREJA METODISTA EM CATAGUASES, ONDE CONTINUA SERVINDO COM ZELO, AMOR E COMPROMISSO COM O EVANGELHO DE CRISTO.	
A DEUS SEJA DADA TODA HONRA, GLÓRIA E LOUVOR!	
	Documento assinado digitalmente GIOVANNI GROPO TOLEDO Data: 10/10/2025 14:55:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Local a Pater	Ann de Verseder
Local e Data: Cataguases, 10 de Outubro de 2025	Ass. do Vereador:



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ____/___

Concede Comenda Martinho Lutero

Artigo 1°- Fica concedido a Comenda Martinho Lutero:

JOSUÉ RIBEIRO CARNEIRO

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2025



GIOVANNI GROPO TOLEDO Vereador